# INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a implantação de plano de gerenciamento de resíduos sólidos no município provenientes da construção civil e descartes, além da criação de ecopontos.

**Justificativa:**

Apesar de existirem tecnologias técnicas e economicamente viáveis para a reciclagem de entulho, continuamos produzindo resíduos cuja destinação final gera impacto no meio ambiente. Hoje este resíduo está sendo descartado de forma direta no aterro sanitário, só aumentando a montanha de entulho e lixo em nossa cidade.

Além do sistema tradicional de coleta, é preciso adotar soluções para o descarte de cada tipo de resíduo e o mais importante, educar a população para descartar corretamente o seu lixo, evitando a contaminação do solo, a proliferação de insetos e bactérias, causadores de doenças como dengue e a leptospirose, etc.

Visando a melhoria ambiental e social, é necessária a implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e a criação de ecopontos.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) é um documento técnico que identifica a tipologia e a quantidade de geração de cada tipo de resíduo e indica as formas ambientalmente corretas para o manejo, nas etapas de geração, acondicionamento, transporte, transbordo, tratamento, reciclagem, destinação e disposição final.

O ecoponto é uma solução eficiente para educar a população, diminuindo o estoque de lixo e entulhos depositados diariamente nas ruas, praças e terrenos baldios. Os ecopontos instalados receberiam diariamente pequenas quantidades de entulhos geradas por reformas e obras domiciliares, restos de podas, móveis e estofados velhos, plásticos, metais, vidros, etc.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

***Leandra Lopes***

Vereadora-autora